

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 54/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33773 de 04 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013, e ainda de acordo com o seguinte:

• Processo nº 2018/202895, que originou o Contrato Administrativo nº 016/2018, firmado com a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

• Processo nº 2018/202895, que originou o Contrato Administrativo nº 017/2018, firmado com a empresa AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cujo objeto é prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

RESOLVE:

Art. 1 – Revogar a portaria nº 262 de 08 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33.677 do dia 10 de agosto de 2018 e portaria nº 262 de 08 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33.677 do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2 - Designar o servidor desta secretária, IVAN MORAES FURTADO JÚNIOR, matrícula nº 5945874/1, para a função de Fiscal Titular, dos contratos citados acima.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Comunicação – SECOM

Protocolo: 421167

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: TA Contrato nº 002/2018 – PRORROGAÇÃO

Data de Admissão: 02/03/2019

Nome do Servidor: Renan Raiol Aires

Cargo do Servidor: Publicitário

Término Vínculo: 02/03/2020

Ordenador: HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR

Protocolo: 421442

FÉRIAS**Portaria nº 092 de 04 de Abril de 2019**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período De Gozo
João Paulo Alves Mello	593308/7	Assistente Administrativo	2018/2019	10.05.2019 a 08.06.2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretaria Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 421531

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 005/2019****CONTRATO Nº 001/2019**

OBJETO: Supressão em 20% do Valor Global do Contrato 001/2019 de Cisão, oriundo do contrato 002/2014, que tem como objeto a Cessão de Segmento Espacial em Banda C, de 6 MHz de capacidade espacial em satélite Star One D1,

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2019 com vigência até 31/12/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 51.918,70 (cinquenta e um mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Artigo 57, § 4, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 1, de 02/01/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4190008236C

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0706-09

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, Rio de Janeiro, RJ-CEP:20.071-910

Telefone: (21) 2121-9142

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 421542

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº176/2019-GAB/PAD.**

Belém, 03 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 428/2019-NDE/SEDUC, de 13/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 417/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.467 de 27/09/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 13/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, reque-rendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 421402

PORTARIA DE SUBST. Nº 01/2019-GAB/PAD. Belém,

04 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº475/2019-NDE, datado de 15 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria de Substituição nº 207/2018, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pelo servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD nº 20/2018-GAB/PAD,;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 02/2019-GAB/PAD.

Belém, 04 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº444/2019-NDE, datado de 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela Portaria de Substituição nº 208/2018, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pelo servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD nº 35/2018-GAB/PAD;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 03/2019-GAB/PAD.

Belém, 04 de abril de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.